

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6put93mm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/03/2022 Indicação nº 1521/2022 Protocolo nº 2380/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, E A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA CONTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópia para o Chefe da Casa Civil, a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de emendas parlamentares para fins específicos de construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Tabaporã/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto do ofício nº 012/2022, da Ilustre Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, senhora Genezi Cordoba de Oliveira, do município de Tabaporã/MT.

Trata-se da necessidade de viabilizar recursos financeiros através de emendas parlamentares para fins específicos de construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Tabaporã/MT.

Considerando a necessidade desta solicitação, sendo que o Centro de Referência da Assistência Social consiste no atendimento e acompanhamento a grupos familiares e, ou indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ou com dificuldade de prover a proteção social básica e a socialização de seus membros, buscando fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos e promovendo o acesso e usufruto de direitos, articulado à rede de proteção social local. As principais atividades desenvolvidas são: inserção das famílias nos serviços de assistência social local; busca ativa; promoção de acesso a benefícios e programas de transferência de renda; realização do Cadastro Único do



Governo Federal e atualização do cadastro de Programa Auxílio Brasil; encaminhamento da população local para as demais políticas públicas sociais; oficinas socioeducativas e palestras; grupos de adolescentes e atendimento psicossocial.

O município não tem prédio próprio e adequado para os referidos atendimentos, como é definido pela NOB-SUS/RH e as normativas, e diante do crescimento rápido das famílias em vulnerabilidade em decorrência da pandemia, ficou demonstrado as dificuldades para atendimentos aos munícipes devido a falta de um local com mais capacidade e espaço adequado para atendimentos.

Posto isso, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual